



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.085/2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 042566/2025.

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares à servidora **ANGELA APARECIDA DAS GRAÇAS** do seu 2º cargo de **PROFESSORA PI** pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 07 de fevereiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2025.02.07 15:42:46 -03'00'

